



Em reunião em Brasília o Presidente Roque Muniz (foto) convidou o diretor-superintendente da Previc, Lúcio Capelletto (foto) e sua equipe a participarem do 13º CONANCEP - Congresso Nacional

da Ancep, agendado para acontecer entre os dias 19 e 21 de agosto, no Rio de Janeiro. Na verdade, o convite foi para uma ativa participação, no sentido de que está sendo aberta para o órgão supervisor a possibilidade da apresentação de um dos painéis, com a escolha do tema mais interessante e dos expositores dentre os seus diretores e conselheiros.

Para Roque Muniz, essa ativa participação é consequência natural não só da Previc ser o que é, o órgão supervisor de nosso sistema, mas também e principalmente de abertura para o diálogo e do preparo técnico que mostra constantemente.

Ele lembra também do grau de atenção que Capelletto demonstra muito constantemente. "Ele esteve conosco participando o tempo todo de uma reunião há dois dias que reuniu representantes da Previc, Ancep e Abrapp", resume Roque Muniz.

Essa reunião há dois dias foi para a discussão de uma proposta de revisão da Instrução 34.

Estivemos representados na reunião pelo Presidente Roque Muniz, o Presidente do Conselho Deliberativo, Dionísio Jorge da Silva, o conselheiro Geraldo de Assis, e os diretores Edgar Santos e Luiz Felipe de Sousa. Pela Previc, o diretor-superintendente Lucio Capelletto participou o tempo todo em que o grupo esteve reunido, acompanhado do Coordenador-Geral de Orientação de Atuação e Contabilidade, Christian Aggensteiner Catunda, e do Coordenador-Geral de Orientação Previdenciária, Paulo Roberto Pereira De Macedo.

Ficou mais uma vez evidente a qualidade do diálogo entre os interlocutores. E, para o Presidente Roque Muniz, a participação de Capelletto durante toda a duração da reunião "deixa ainda mais claro que prestigiar o debate, tecnicamente sempre muito bem fundamentado, é uma política da Previc".

A proposta detalhada das alterações deverá ser divulgada por volta do dia 15 de março, ficando depois disso em consulta pública por 30 dias.

Fonte: ANCEP, em 21.02.2020